



Sumário

RESOLUÇÕES 2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



RESOLUÇÕES



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DE
FORMOSA DO OESTE
Endereço: Rua Severiano Bonfim dos Santos, nº111, Centro.
CEP: 85830-000, Fone: (44) 3526-1122

RESOLUÇÃO Nº 05/2019

Dispõe sobre a apreciação e aprovação ao Termo de Adesão e ao Plano de Ação do Incentivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito do Município de Formosa do Oeste – PR, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, em reunião extraordinária, realizada no dia 02 de Dezembro de 2019, no uso da competência que usando das atribuições que lhe são conferidas *pela Lei Municipal N.º 415, de 08 de Agosto de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei nº795, de 01 de Junho de 2015, decreta a seguinte Resolução:*

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Incentivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, assim como prevê a Deliberação Nº 084/2019 do CEDECA/PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Formosa do Oeste, 02 de Dezembro de 2019.

Izaura Bernardo Martins
Presidente do CMDCA-Formosa do Oeste- Pr



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DE
FORMOSA DO OESTE
Endereço: Rua Severiano Bonfim dos Santos, nº111, Centro.
CEP: 85830-000, Fone: (44) 3526-1122

RESOLUÇÃO Nº 06/2019

Dispõe sobre a apreciação e aprovação ao Termo de Adesão e ao Plano de Ação ao Incentivo a Atenção à Criança e ao Adolescente, no âmbito do Município de Formosa do Oeste – PR, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, em reunião extraordinária, realizada no dia 02 de Dezembro de 2019, no uso da competência que usando das atribuições que lhe são conferidas *pela Lei Municipal N.º 415, de 08 de Agosto de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei nº795, de 01 de Junho de 2015, decreta a seguinte Resolução:*

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade o Termo de Adesão e o Plano de Ação ao Incentivo a Atenção à Criança e ao Adolescente, assim como prevê a Deliberação Nº 089/2019 do CEDECA/PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Formosa do Oeste, 02 de Dezembro de 2019.

Izaura Bernardo Martins
Presidente do CMDCA-Formosa do Oeste- Pr

